



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.670 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.400,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), obedecendo à seguinte classificação:

1441	04.01.01.17.122.1702.8025.3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.501.00	150.000,00
1487	04.05.01.17.271.1702.6006.3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.501.00	4.400,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1443	04.02.01.17.512.1702.5001.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.501.00	154.400,00
------	--------------------------------------	------------------------------------	----------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE